



Decreto N° 70 - de 03 de Junho de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 2.539,44 as dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 526, 07 de Dezembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.539,44 (dois mil, quinhentos e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos) as seguintes dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.122.0002.2.0024-101 - 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	2.088,00
2.04.00.12.361.0004.2.0030-101 - 3.3.90.30.00	TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	451,44
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	2.539,44
Total da Unidade 04	- - - - -	R\$	2.539,44
Total da Instituição 02	- - - - -	R\$	2.539,44
Total Geral Acrescido	- - - - -	R\$	2.539,44

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.361.0004.2.0116-101 - 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO VEICULO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	2.539,44
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	2.539,44
Total da Unidade 04	- - - - -	R\$	2.539,44
Total da Instituição 02	- - - - -	R\$	2.539,44
Total Geral Anulado	- - - - -	R\$	2.539,44

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 03 de Junho de 2019



JOSE MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 571.800.086-72

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
Publicado no Diário de Notícias em 03/06/19



Odair José da Silva
Contador
CRC MG 090072

Funcionário (Nome/Carimbo)